

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **VILSON VALENÇA DOS SANTOS JÚNIOR - ME.**

Contrato: **9470189/2025**

Objeto: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros lacrados, com disponibilização de garrafões em regime de comodato, sob a forma de entrega parcelada.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor dos serviços, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento no art. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 26/05/2026, o valor de **R\$ 379,50** (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo, doc. 0846619.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Alexis Leandro De Freitas
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 29/06/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexis Leandro de Freitas**, **Diretor de Patrimônio e Almoxarifado**, em 30/06/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0847430** e o código CRC **6BE3BD8F**.

9990000001.004389/2025-13

0847430v4